



# CÂMARA MUNICIPAL DE ELISIÁRIO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 01.606.197/0001-70

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ELISIÁRIO - ESTADO DE SÃO PAULO.

\*\*REQUERIMENTO 010/2016\*\*

APROVADO POR  
UNANIMIDADE

07 / 03 / 16

*Paulo*

**REQUEIRO** a mesa, ouvido o Douto Plenário, nos termos regimental, ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, providencias no sentido de cobrir o "ponto de espera" das crianças no Conjunto Habitacional "Laércio Bitto".

## JUSTIFICATIVA:

Referido ponto foi feito para que as crianças esperem o transporte escolar, contudo, por não possuir cobertura as mesmas ficam expostas ao sol e ou a chuvas pois que o mesmo não possui cobertura.

Assim, a cobertura do mesmo irá proporcionar mais conforto e até mesmo mais seguranças as crianças que dele utilizam.

Sala das Sessões 'Ver. Pedro Bonezi Fernandez',  
aos 07 de março de 2016.

  
TANIA APARECIDA FELIPE  
VEREADORA